



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 769, de 21 de Maio de 1964.

Ementa: Autoriza a conceder um premio como estímulo ao Agro Industrial Genésio Ermino de Sousa.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o prêmio de Cr\$ 10.00,00 (dez mil cruzeiros) ao Agro Industrial Genésio Ermino de Sousa, residente na Serra da Rodagem, 1º distrito deste município, como estímulo pela ótima qualidade de sua produção de farinha de mandioca, desfazendo os comentários contra a nossa principal produção.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a conta dos recursos financeiros disponíveis, para atender a execução da presente lei.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário